

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Projeto Interfaces Didáticas Digitais - Desenvolvimento de Produtos Educacionais -para o Curso de gerenciamento de abrigos temporários - Subprojeto com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MDR		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	CIAR – Centro Integrado de Aprendizagem em Rede	
Fundação:	Fundação RTVE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Wagner Bandeira da Silva		***.920.947-**
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
3521-1844	(62) *****	diretoria.ciar@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☒ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
A Universidade Federal de Goiás (UFG) é uma autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, conforme estabelece o artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Foi criada pela Lei nº 3.834 C de 14 de dezembro de 1960 e possui uma história firmada em seu compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão que desenvolve de forma indissociável dos problemas sociais e do desenvolvimento regional e nacional. A UFG tem por finalidade produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, objetivando alcançar uma sociedade mais justa, em que os cidadãos se empenhem na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais. Conquistou o 20º lugar na edição anual do Ranking Universitário Folha (RUF), realizado pelo Jornal Folha de São Paulo entre as 196 instituições de ensino superior avaliadas no ano de 2017. A avaliação é feita com base em dados nacionais e internacionais e em pesquisas opinião do Datafolha. Para contribuir para a qualidade da pesquisa e produção dos cursos, documentários e materiais pedagógicos realizados nesse projeto contamos com o Centro Integrado de Educação em Rede – CIAR - que é um órgão suplementar da Reitoria, criado em 2007, com a finalidade de implementar e apoiar as atividades acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa integradas pelas tecnologias da informação e comunicação e na modalidade a distância, desenvolvidas pela UFG. O CIAR possui uma equipe de profissionais na área de Design de Interfaces com experiência na produção de livros, e-books, videoaulas, animações, sites, aplicativos, jogos e outros objetos de aprendizagem, compilados no Acervo de Materiais do CIAR. As produções são concebidas e desenvolvidas em parceria com os proponentes e os atendimentos são realizados tanto para o público interno da UFG quanto para interessados de outras instituições. O presente projeto permite a concretização de uma parceria da UFG com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional - SEDEC/MDR para a Capacitação na		

modalidade EaD - Educação à Distância no formato autoinstrucional, para a criação do Curso de Gerenciamento de Abrigos Temporários para agentes municipais e estaduais de Proteção e Defesa Civil.

Tendo como objetivo capacitar agentes municipais e estaduais de Proteção e Defesa civil no gerenciamento e organização de abrigos temporários de maneira articulada com os demais atores que compõem o sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Historicamente, o conceito de TIC – tecnologia de Informação e Comunicação vem sendo utilizado para expressar a convergência entre a informática e as telecomunicações contribuindo para a difusão de informações. (MISKULIN et al., 2006; CARDOSO, 2011; LEITE, 2015). A opção pelo termo TDICs - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação se deve à sua atualidade e abrangência, pois contempla as tecnologias digitais (FONTANA; CORDENONSI, 2015; MAIA E BARRETO, 2012) que permitem a navegação na internet e o uso de bancos de dados. O uso pedagógico das TDICs na EaD tem promovido transformações no processo de ensino e aprendizagem. Além disso, tem favorecido a compreensão de que a educação pode se realizar em lugares e tempos diversos e ser construída coletivamente, em rede, com o uso da internet, favorecendo o ensino híbrido que é apontado como uma tendência do século XXI (BELLONI, 2012). No constante exercício de ação-reflexão-ação, este projeto de Desenvolvimento de cursos de ensino a distância (EaD) e recursos educacionais digitais (REDs) para ações de formação de agentes públicos e sociais este, alicerça as suas ações em estudos e pesquisas que abordam as várias temáticas que compõem o cenário de criação e aplicação dos trabalhos desenvolvidos pelo CIAR - Centro Integrado de Aprendizagem em Rede.

O Termo de Cooperação assinado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, via Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, originou uma descentralização de recursos no valor de R\$ 61.360,00 descentralizado na Natureza de Despesa 339039 – serviços de pessoa jurídica. Para o desenvolvimento pleno de todas as atividades do projeto e para atingir os objetivos propostos há a necessidade de contratação e pagamento de bolsistas, aquisição de material de consumo e pagamento de serviços de pessoa jurídica

Neste sentido tendo por base o artigo 1º da Lei 8.958 de 1994, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que estabelece: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos”, sugere-se a contratação de uma fundação de apoio para a realização destes serviços.

Os preceitos estatutários da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, que prevê em seu Art. 6º Para a consecução de seus objetivos, a Fundação poderá: I - contribuir, pelos meios de que dispuser para a melhoria do ensino em todos os níveis, vinculados às instituições de ensino, principalmente a Universidade Federal de Goiás; II- executar ações que potencializem atividades de pesquisa científica, atividades comunicacionais, culturais, artísticas e esportivas das instituições públicas de ensino, especialmente a UFG; III - apoiar ações de ensino destinadas à formação de recursos humanos para a educação, a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino, em especial a UFG.

I.a. Identificação do Objeto

Capacitação na modalidade EaD - Educação à Distância, no formato autoinstrucional, para a criação do Curso de Gerenciamento de Abrigos Temporários para agentes municipais e estaduais de Proteção e Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional - **SEDEC/MDR Adequação do Projeto – 4º Termo Aditivo**

I.b. Número Registro do Projeto

PJ351-2020

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

30/05/2024

I.d. Resultados Esperados

- ✓ Que o agente formado tenha a capacidade de organizar um abrigo temporário de forma articulada com os demais atores que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, em caso de eventual desastre no seu estado ou município.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico	Início	Final
------	-------	-----------	------------------	--------	-------

			Unid.	Qtd		
1	1	Formalizar o 4º Termo Aditivo da UFG com o Ministério do Desenvolvimento Regional - SEDEC/MDR para a criação e oferta de cursos de formação a distância (Coordenação)	Unid	1	11/2023	11/2023
1	1	Conteúdo textual bruto do curso com revisão da bibliografia técnica e científica, em formato editável desenvolvido conforme o especificado; e documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e a Matriz Pedagógica aprovada.	Unid	1	12/2023	01/2024
1	2	Roteirização e/ou o storyboard do banco de questões e dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: vídeos, telas interativas, e-books, objetos de aprendizagem); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos (p.ex: personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.	Unid	1	01/2024	02/2024
1	3	Proposta consolidada do design gráfico do curso, versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas, elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários, etc.) aprovados pelas áreas da SEDEC ou outra a definir. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa	Unid	1	03/2024	04/2024
1	4	Apresentação da versão piloto do curso para avaliação e possíveis ajustes	Unid	1	04/2024	05/2024
1	5	Transposição do material produzido da plataforma da UFG para a plataforma da Escola Virtual.Gov (EV.G) da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e Oferta Curso de Capacitação	Unid	1	05/2024	05/2024
1	6	Relatório Final	Unid	1	05/2024	05/2024
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Número de objetos educacionais desenvolvidos; ✓ Número de participantes.						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

TED 04/2021 – SEDEC-MDR 4º termo aditivo no valor total de R\$ 103.179,20, sendo que R\$6.995,20 serão empenhados como custos indiretos do projeto, na UFG. Assim este plano de trabalho perfaz um total **de**

R\$96.184,00

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
1		R\$ 96.184,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	87.440,00
a-Pessoal		85.500,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT ($\approx 83\%$)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		85.500,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	0,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	1.940,00
Material de Expediente		0,00
Material de Informática		1.940,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Os custos indiretos da UFG foram empenhados conforme determina o Decreto 10.426/2020	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)

Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 8.744,00 (oito mil setecentos e quarenta e quatro), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (**preenchido pela Proad**)

ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	87.440,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	8.744,00
Total do plano	96.184,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	N/A		
Justificativa: Não está prevista a aquisição de bens duráveis no projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	N/A
Justificativa:	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (**Campo a ser preenchido pela Proad**)

☒ Bolsa	☐ Adicional Variável
---	---

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

☐ Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: o projeto tem por objeto a criação do Curso de Gerenciamento de Abrigos Temporários para agentes municipais e estaduais de Proteção e Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional - **SEDEC/MDR**. Seus resultados serão revertidos para a gestão pública não se caracterizando como contraprestação de serviços nem vantagem para o doador.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
1	ALEXANDER ALMEIDA PEREIRA	2021100055	UFG	DISCENTE	60 MESES	60 H
2	AMANDA PEREIRA RAMOS	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	60 MESES	60 H
3	AMILTON ROGÉRIO SANTOS DE ARAÚJO	2106565	UFG	DISCENTE	60 MESES	60 H
4	ELDER PATRICK DOS SANTOS QUEIROZ	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	60 MESES	60 H
5	EMMANUEL JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES	202004142	UFG	DISCENTE	60 MESES	60 H
6	EWANDER NUNES SERRA	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	60 MESES	60 H
7	FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA	1288695	UFG	DOCENTE	60 MESES	60 H
8	GUILHERME FERREIRA MENDES	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	60 MESES	60 H
9	GUSTHAVO CRISPIM CARDOSO	-----	-----	EXTERNO/RTVE	60 MESES	60 H
10	ISABELLA NUNES F. COSTA	202106967	UFG	DISCENTE	60 MESES	60 H
11	JANICE PEREIRA LOPES	1476919	UFG	DOCENTE	60 MESES	60 H
12	JOÃO JUNQUEIRA MARRA	202301257	UFG	DISCENTE	60 MESES	60 H
13	LARYSSA TAVARES GOMES	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	60 MESES	60 H
14	LEANDRO LUIZ DE A. PIMENTEL	2621888	UFG	TÉC. ADMIN.	60 MESES	60 H
15	LUÉCIA DA SILVA CARVALHO	-----	IFG	TÉC. ADMIN	60 MESES	60 H
16	LUIZ CARLOS BARBOSA MARTINS	1756120	UFG	TÉC. ADMIN	60 MESES	60 H

17	MÁRCIA DIVINA RIBEIRO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	60 MESES	60 H
18	RAFAEL GONÇALVES CARDOSO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	60 MESES	60 H
19	RENATO GALHARDO NETO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	60 MESES	60 H
20	SILVIO ROMEU LEITÃO PEREIRA	1690639	UFG	DISCENTE	60 MESES	60 H
21	VALÉRIA LIMA DOS SANTOS EVANGELISTA	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	60 MESES	60 H
22	VICTOR HUGO CESAR GODOI	2871143	UFG	TÉC. ADMIN.	60 MESES	60 H
23	VICTOR FRAZÃO DE OLIVEIRA	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	60 MESES	60 H
24	YANCA CRISTINA MARQUES DA CRUZ	202005551	UFG	DISCENTE	60 MESES	60 H

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Ana Paula Neres De Santana Bandeira	2018101458	UFG	Extensão	Discente	Dezembro/23 a Maio/24	10h	4.000,00	24.000,00
2	Marília de Goyaz	2127305	UFG	Extensão	Docente Aposentada	Dezembro/23 a Fevereiro/24	10h	2.500,00	7.500,00
3	Silvia C. N. Figueiredo	1664922	UFG	Extensão	TAE	Dezembro/23 a Maio/24	10h	4.000,00	24.000,00
4	Wagner Bandeira da Silva	1695316	UFG	Extensão	Docente	Dezembro/23 a Janeiro/24	10h	2.000,00	4.000,00
Total R\$									59.500,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Em consonância com a Portaria conjunta nº 121/2021

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas relacionados foram selecionados na primeira etapa do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Juliana Mary de Azevedo Ouriques	008.592.049-52	Extensão	Dezembro/23 e Janeiro/24	20h	6.600,00	13.200,00
2	Juliana Mary de Azevedo Ouriques	008.592.049-52		Fevereiro/2024	20h	6.800,00	6.800,00
3	A definir	----	Extensão	Janeiro a Abril/24	20h	1.500,00	6.000,00
Total R\$							26.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Em consonância com a Portaria conjunta nº 121/2021

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas relacionados foram selecionados na primeira etapa do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados				
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**) Valor Total (a * (b+c+d))
	Não se aplica						

	Total	
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:		

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Silvana Coleta**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Wagner Bandeira**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Wagner Bandeira**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

Thiago Moreira Guimarães

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à UFG, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **“Projeto Interfaces Didáticas Digitais - Desenvolvimento de Produtos Educacionais -para o Curso de gerenciamento de abrigos temporários - Subprojeto com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MDR”**.

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como Fundação de Apoio à UFG.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo e tem como missão administrar projetos e prestar serviços, em especial para a Universidade Federal de Goiás, de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Fundação RTVE é apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos com entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal.

Com experiência de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto “Projeto Interfaces Didáticas Digitais - Desenvolvimento de Produtos Educacionais -para o Curso de gerenciamento de abrigos temporários - Subprojeto com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MDR”.

3. JUSTIFICATIVA

Contemplada pela Lei nº 10.973/2004, pela Lei nº 8.958/1994 e pela Lei nº 8.666/1993, a atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado é condizente com a missão da entidade no que diz respeito à promoção do conhecimento e da cidadania.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O valor total do projeto perfaz o montante de **R\$96.184,00 (noventa e seis mil e cento e oitenta e quatro reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$ 8.744,00 (oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

ARTE E EXPERIMENTAÇÃO NA MOSTRA: GOIÁS 11 MIL ANOS	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO (R\$/mês)	Duração do projeto - 5 meses	TOTAL
Água e Esgoto	R\$ 1.979,79	R\$ 4,76	R\$ 23,81	R\$ 23,81
Aluguel de Veículo	R\$ 14.840,60	R\$ 35,70	R\$ 178,49	R\$ 178,49
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 21.168,00	R\$ 50,92	R\$ 254,59	R\$ 254,59
Taxas de Condomínio	R\$ 24.814,20	R\$ 59,69	R\$ 298,44	R\$ 298,44
IPTU	R\$ 1.013,10	R\$ 2,44	R\$ 12,18	R\$ 12,18
Assessoria Contábil	R\$ 50.676,00	R\$ 121,90	R\$ 609,48	R\$ 609,48
Assessoria Jurídica	R\$ 24.500,00	R\$ 58,93	R\$ 294,66	R\$ 294,66
Combustível e Lubrificante	R\$ 1.837,98	R\$ 4,42	R\$ 22,11	R\$ 22,11
Licenças e suporte a software	R\$ 45.962,60	R\$ 110,56	R\$ 552,79	R\$ 552,79
Manutenção Equipamento Informática	R\$ 759,26	R\$ 1,83	R\$ 9,13	R\$ 9,13
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.320,55	R\$ 15,20	R\$ 76,02	R\$ 76,02
Material de Expediente	R\$ 5.920,70	R\$ 14,24	R\$ 71,21	R\$ 71,21
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 11.425,07	R\$ 27,48	R\$ 137,41	R\$ 137,41
Treinamento e Capacitação	R\$ 1.215,00	R\$ 2,92	R\$ 14,61	R\$ 14,61
Ordenados	R\$ 514.596,58	R\$ 1.237,81	R\$ 6.189,07	R\$ 6.189,07
TOTAL	R\$ 727.029,43	R\$ 1.748,80	R\$ 8.744,00	R\$ 8.744,00

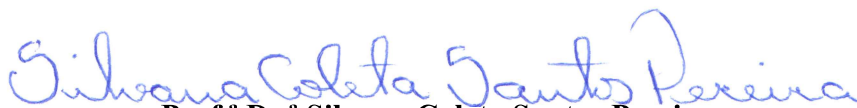
O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualitariamente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

Salienta-se que o valor das Despesas Administrativas Operacionais (DAO) é calculado com base nos custos decorrentes da gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE e considera os recursos geridos pela mesma em exercícios financeiros anteriores.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Prof.ª Dr.ª Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE